



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

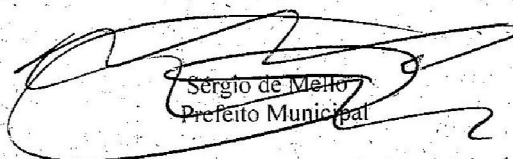
Reconduz o Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Previdência.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o servidor Marcio José Bento - Presidente do Conselho Municipal de Previdência, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4143/2013, para exercer sua respectiva função durante a gestão correspondente ao período de **02/01/2015 a 01/01/2017**, de acordo com os § 1º e 3º, II do art. 74 da Lei nº 2115/2004.

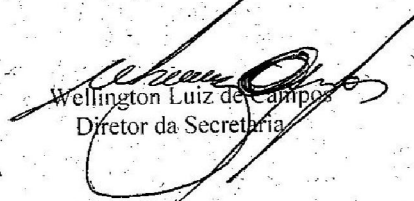
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de fevereiro de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria